



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de Unidade Curricular

Mestrado em Direito e Prática Jurídica
Especialidade Direito da Empresa
Turma TAN

1. Nome da Unidade curricular:

Direito do Trabalho III – *Das faltas ao trabalho*

2. Informação Complementar:

Duração: Semestral Anual
Horas de Trabalho: _____
Créditos ECTS: _____

3. Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular:

Professora Doutora Isabel Vieira Borges – 2 horas por semana

4. Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular:

X

5. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes):

Objetivos Gerais: aprofundamento dos conhecimentos em Direito do Trabalho sobre o regime das Faltas.
Objetivos Específicos: conhecimento teórico e prático das questões relacionadas com a interpretação e aplicação do regime das faltas ao trabalho, sua conexão com regras sobre ausências ao trabalho em geral, do tratamento do tema em outras ordens jurídicas, e criação de um juízo crítico sobre a previsão legal e a sua implementação prática.
Competências: capacidade para, do ponto de vista teórico e prático, conhecer as principais questões que se colocam em tema de faltas ao trabalho, identificar num caso prático um assunto relativo ao tema das faltas ao trabalho, proceder ao respetivo enquadramento jurídico, apresentar a solução legal aplicável, ponderar os riscos associados à respetiva violação por parte do empregador, e considerar os direitos e a respetiva tutela na perspetiva do trabalhador.

6. Conteúdos programáticos:

- 1) Generalidades e indicações de estudo e de pesquisa
- 2) Tempo de trabalho e Tempo de não trabalho
- 3) Enquadramento de direito internacional e de direito europeu
- 4) Evolução legislativa nacional
- 5) Análise do regime nacional das faltas ao trabalho
 - 5.1) Noção de falta
 - 5.2) Faltas e outras ausências ao trabalho
 - 5.3) Natureza jurídica das faltas
 - 5.4) Qualificação das faltas como justificadas e injustificadas
 - 5.5) Análise em especial dos motivos justificativos das faltas
 - 5.6) Efeitos gerais das faltas justificadas e injustificadas
 - 5.7) Efeitos específicos das faltas injustificadas
 - 5.8) Verificação da situação de doença do trabalhador
- 6) Imperatividade do regime jurídico das faltas ao trabalho e autonomia das partes
- 7) O presente e futuro da importância do tema das ausências

7. Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular:



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Os objetivos da unidade curricular correspondem ao aprofundamento do conhecimento e da capacidade de análise do conteúdo programático, por via da implementação das metodologias de ensino.

8. Metodologias de ensino:

Aulas teórico-práticas de acordo com regulamento de avaliação para disciplinas obrigatórias.
As 4 primeiras aulas serão ministradas pela docente e cobrem todas as matérias do programa.
Nas 8 aulas seguintes, os alunos fazem uma apresentação oral sobre um dos temas constantes de lista entregue pela docente, com envio prévio de programa e bibliografia, seguida de debate.
Os elementos de trabalho são disponibilizados aos alunos após a primeira aula e incluem: regras de apresentação e de avaliação das apresentações orais; lista de temas; lista de agendamento das aulas; programa detalhado; bibliografia sugerida.

9. Avaliação:

A classificação é constituída pelos seguintes elementos:

- a) Apresentação oral: 25%
 - b) Participação nas aulas: 15%
 - c) Assiduidade: 10%
 - d) Exame escrito final: 50%
- A aprovação na disciplina fica excluída se faltarem a mais de $\frac{1}{4}$ das aulas.

10. Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:

Os objetivos de aprendizagem da unidade curricular, que se referem a uma formação teórico-prática com especialização e desenvolvimento sobre o conteúdo programático, adequam-se às metodologias de ensino aplicadas de acordo com o regulamento de avaliação.

11. Bibliografia principal:

BRITO CORREIA, *Direito do Trabalho*, vol. I, UCP Ed., Lisboa, 1980/81.
JORGE LEITE, *Direito do Trabalho*, vol. I e vol. II, Serviços de Acção Social da U.C., Serviço de Textos, Coimbra, 2004
JÚLIO GOMES, *Direito do Trabalho*, Vol. I, *Relações Individuais de Trabalho*, Coimbra Ed., 2007
LEAL AMADO, *Contrato de Trabalho*, 4.ª ed., Almedina, 2022
LEAL AMADO, et. al., *Direito do Trabalho - Relação Individual*, 2.ª ed., Almedina, 2023
LOBO XAVIER, et al., *Manual de Direito do Trabalho*, 4.ª ed., Rei dos Livros, 2020
LOBO XAVIER, et al., *Curso de Direito do Trabalho*, Verbo Ed., Lisboa, 1992
MENEZES CORDEIRO, *Manual de Direito do Trabalho*, Almedina, 1991,
MENEZES CORDEIRO, *Direito do Trabalho*, Vol. I - *Direito europeu. Dogmática geral. Direito Coletivo*, Almedina, 2018
MENEZES CORDEIRO, *Direito do Trabalho*, Vol. II - *Direito Individual*, Almedina, 2019
MENEZES LEITÃO, *Direito do Trabalho*, 8.ª ed., Almedina, 2023
MONTEIRO FERNANDES, *Direito do Trabalho*, 22.ª ed., Almedina, 2023
MOTA VEIGA, *Lições de Direito do Trabalho*, 8.ª ed., UCP Ed., Lisboa, 2000
PALMA RAMALHO, *Tratado de Direito do Trabalho*, Parte I, *Dogmática Geral*, 5.ª ed, Almedina, 2020
PALMA RAMALHO, *Tratado de Direito do Trabalho*, Parte II, *Situações Laborais Individuais*, 9.ª ed, Almedina, 2023
PALMA RAMALHO, *Tratado de Direito do Trabalho*, Parte III, *Situações Laborais Colectivas*, 4.ª ed, Almedina, 2023
PALMA RAMALHO, *Tratado de Direito do Trabalho*, Parte IV, *Contratos e Regimes Especiais*, 2.ª ed, Almedina, 2023
ROMANO MARTINEZ, *Direito do Trabalho*, 11.ª ed., Almedina, 2023
ROMANO MARTINEZ, et. al., *Código do Trabalho Anotado*, 13.ª ed., Almedina, 2020